

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA № 29.545, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 56272/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Renan Marques Gomes Coelho, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

 I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;

II – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;

III – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;

IV – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;

V – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;

VI – Instituto Fábrica de Vencedor;

VII – Instituto Limite;

VIII - Lar Caminho e Paz;

IX – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã:

X – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus; e

XI – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 15 de agosto de 2024.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

## **DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

# **ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56272/2024 ("RA	P").
.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de	Ano XLIII №